

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO
MIMETISMO AO REDUCIONISMO**

**THE WORK OF THE SOCIAL WORKER AT THE
SPECIALIZED SOCIAL ASSISTANCE REFERENCE CENTER
IN THE CITY OF GUARUJÁ-SP: FROM MIMICRY TO
REDUCTIONISM**

Felipe de Oliveira Gouveia¹

RESUMO

O presente artigo, resulta da pesquisa de dissertação de mestrado acadêmico realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2022. Teve como objetivo, analisar a execução do projeto de trabalho profissional do(a) assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social da cidade do Guarujá-SP, e possíveis relações miméticas entre atribuição profissional *versus* ações descritas na Política de Assistência Social. A pesquisa encontra-se alicerçada na metodologia qualitativa. Serão apresentadas oito (8) categorias analíticas levantadas durante o processo de análise. Entre os achados, constatou-se, a mimetização do trabalho especializado do(a) assistente social em ações descritas na política de assistência social, estas, decorrentes do reducionismo existente entre a formação profissional e a precarização da política de assistência social e suas regulações.

Palavras-chave: Serviço Social; trabalho profissional; precarização; Mimetismo; Assistência Social.

ABSTRACT

This article is the, result of an academic master's dissertation research carried out at the Pontifical Catholic University of São Paulo in 2022. Its objective was to, analyze the execution of the professional work project of the social worker at the Specialized Reference Center for

¹ Assistente Social, mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS). Servidor público da prefeitura municipal do Guarujá. Este trabalho contou com apoio e financiamento da CAPES – CAEE 005541/2022. E-mail: felipecadunico@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-2956-048X>.

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

Social Assistance in the city of Guarujá-SP, and possible mimetic relationships between professional attribution versus actions described in the Social Assistance Policy. The research is based on qualitative methodology. Eight (8) analytical categories raised during the analysis process will be presented. Among the findings, it was found, that the specialized work of the social worker was mimicked in actions described in the social assistance policy, resulting from the reductionism that exists between professional training and the precariousness of the social assistance policy and its regulations.

Keywords: Social Service; professional work; precariousness; Mimicry; Social Assistance.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo se constitui de fragmento analítico da pesquisa de mestrado acadêmico desenvolvido junto a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no Programa de Pós graduação em Serviço Social no ano de 2022². Desse modo, tem como objetivo, socializar o produto científico produzido no percurso da dimensão investigativa do Serviço Social junto à categoria, e a população de modo geral. Assim, dedica-se a apresentar e discutir oito (8) categorias analíticas centrais da pesquisa.

O objeto aqui investigado, deriva do fenômeno empírico de quando o trabalho técnico e especializado do(a) assistente social é reduzido a procedimentos descritos na Política de Assistência Social de 2004, se colocando como simétrico entre o trabalho específico do(a) assistente social, frente às ações descritas na Política de Assistência Social de 2004. Ou seja, uma espécie de *mimetismo*³ entre o trabalho profissional e as ações orientadas pela PNAS-04. Assim, o foco primaz desta investigação está concentrado na presença do objeto aqui delimitado enquanto *mimetismo*.

Desse modo, pretende-se esmiuçar analiticamente as categorias que se manifestaram

² Trabalho de pesquisa em mestrado acadêmico originalmente intitulado de: A ATUAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DO GUARUJÁ-SP: ENSAIOS SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO PROFISSIONAL. Obteve-se financiamento da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com bolsa parcial.

³ Utilizou-se o conceito discutido em Platão e Aristóteles. Mimetismo é a arte ou ato de imitar. Também foi discutido largamente pelo autor Francês René Girard (1923-2015).

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

pelo objeto investigado. Sendo elas; *sofrimento ético-político profissional pela não efetivação da proteção social; acolhida enquanto segurança social; projeto de trabalho profissional enquanto processo interventivo; ambiguidades entre política social e trabalho do(a) assistente social; configuração da proteção social de média complexidade enquanto urgência e emergência; trabalho interprofissional e multidisciplinar; ausência de participação democrática do cidadão usuário no SUAS: a quebra do princípio participativo e dimensão política e de luta para efetivação da proteção social.*

As análises dão conta de discutir os fios e desafios do trabalho profissional especializado desenvolvido pelos(as) assistentes sociais no âmbito do CREAS. Constata, a fragilidade no provisionamento e efetivação da proteção social afiançado pelo Sistema Único de Assistência Social, ofertado pelo Estado. Discorre sobre participação popular, mobilização, articulação, compreensão ético-política e metodológica para operacionalização de um dos maiores sistemas de proteção social do mundo.

A perspectiva central deste artigo é contribuir com a expansão teórica, metodológica, política, científica e técnica do projeto de trabalho profissional⁴ do(a) assistente social, como dispositivo de enfrentamento à presença do mimetismo entre o trabalho específico deste profissional, e as ações descritas na política de assistência social. Nas palavras de Couto (2009, p. 03) o projeto de trabalho profissional é o instrumento “[...] que o assistente social, ao ser contratado, identifica como trabalho seu naquele espaço sócio-ocupacional. Nesse ângulo, há o reconhecimento, por parte do profissional, daquilo que lhe compete”.

Cabe salientar, que o produto da dissertação aqui tratada por este artigo científico, não tem a pretensão de esgotar as discussões acerca do objeto investigado e suas manifestações, mas sim, contribuir em suas considerações finais, com pistas e estratégias para o fortalecimento do Serviço Social e da categoria profissional nos seus diversos espaços sócio-ocupacionais.

As análises posicionam a importância da categoria profissional solidificar o conceito e entendimento do projeto de trabalho profissional. Compreendendo-o, não enquanto um mero instrumental ou metodologismo, mas sim, enquanto uma atribuição privativa que auxilia no enfrentamento ao que se tem denominado, nos espaços sócio-ocupacionais, de reducionismo

⁴ Ou, em outros termos, classificados por outros autores enquanto Plano de Trabalho do(a) Assistente Social.

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

do trabalho especializado do(a) assistente social. Tal fato ocorre, pela relação mimética, ou seja, imitativa de ações previstas estritamente em legislações, normativas e resoluções de políticas públicas e sociais, especialmente, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (2004) e no Sistema Único de Assistência Social (2011).

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

O trabalho de pesquisa ora apresentado, encontra-se alicerçado na pesquisa qualitativa, tendo seu fundamento sustentado pelo entendimento de que, no uso desta metodologia “[...] há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”. (CHIZZOTTI, 2010, p. 79).

Desse modo, a pesquisa foi direcionada ao Sistema Único de Assistência Social com recorte para os serviços socioassistenciais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da cidade de Guarujá-SP. Utilizou-se a técnica de entrevista semi estruturada com onze (11) assistentes sociais ativos e concursados pela administração pública da prefeitura municipal do Guarujá. Além de análise documental e bibliográfica da temática aqui abordada.

3. CATEGORIAS ANALÍTICAS: CIÊNCIA EM MOVIMENTO DESVENDANDO O OBJETO

O sofrimento na cena do trabalho tem ganhado ascensão nas discussões que embasam a relação entre o trabalhador(a) e suas condições de execução. É de certo, que a precarização do trabalho sublinhada por Antunes (2020), tem-se acentuado gradativamente nos espaços sócio ocupacionais, lugar este, que o(a) assistente social desenvolve trabalho coletivo e assalariado. Dejours (2007) em sua obra “*A banalização da injustiça social*”, dialoga com este tema a partir de elementos reproduzidos de modo inconsciente pelos(as) trabalhadores(as). O autor aponta algumas categorias aqui ilustradas que podem levar a classe trabalhadora ao sofrimento. Dentre elas estão: o

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

medo, ausência de reconhecimento, incompetência e pressão para trabalhar mal⁵.

Se tratando do trabalho do(a) assistente social no âmbito do SUAS, espaço privilegiado de intervenção da categoria profissional, a pesquisa apontou para categoria “*sofrimento ético político*” como um elemento central nas discussões que abarcou desde as condições dignas, éticas e técnicas para o exercício do trabalho profissional, até, as ausências do governo⁶ local em prover direitos de cidadania e a dignidade da pessoa humana. Desse modo, verificar-se a seguir, as análises desta categoria e das subsequentes.

3.1. Sofrimento Ético-Político Profissional Pela Não Efetivação Da Proteção Social

Ao serem perguntados(as) sobre a efetivação da proteção social no âmbito do CREAS e sua relação junto aos cidadãos usuários dos serviços socioassistenciais, os(as) profissionais relataram as seguintes questões:

AS 4 revela dificuldade no provisionamento da proteção social, entretanto, não há uma objetivação da ausência concreta que revele as reais dificuldades. Mas, evidencia-se de fato, um aprisionamento do trabalho profissional do(a) assistente social na efetivação da proteção social, que se configura em sofrimento ético-político do(a) trabalhador(a), por ter o domínio do saber intelectual e operacional da proteção social distributiva, entretanto, seu provisionamento não se efetivada mediante *poda* institucional que divaga entre ausências e assédio no contexto do trabalho, como pode ser analisado adiante:

[...] encontro muitas dificuldades, muitas dificuldades de promover a proteção social que seria o foco da nossa atuação. Eu acho que caminhamos inclusive para um embate cotidiano entre proteção e desproteção, então é muito estressante, é demais desgastantes, ficamos a vida inteira [...] dialogando sobre proteção no anverso da desproteção. Eu acho que não são algumas, são muitas, muitas dificuldades mesmo [...] é tão desgastante, é tão sofrido, é um sofrimento no isolamento individual, eu me sinto aprisionada, cheia de ideias, cheia de estratégia, cheia de possibilidades de competência, mas existe de novo aquele anverso da desproteção que parece que são grades, e que a gente não consegue ultrapassar e infelizmente isso acontece, as demandas maravilhosas de trabalhar [...] eu sei fazer, eu sei

5A título de informação, trabalhar mal no contexto colocado por Dejours (2007) está inserido na pressão exercida para trabalhar de modo errado, sem seguir normas e regras éticas.

6 Aqui a palavra governo tem sentido de ente federado a título de município.

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

como fazer, eu posso fazer, eu gosto de fazer, mas eu sou impedida de fazer [...]. (AS 4, entrevista realizada em 21 de dezembro de 2021).

AS 8 narra as dificuldades institucionais em provisionar proteção social. E deixa evidenciada sua frustração com a ausência de respostas no direcionamento de acessos a serviços, junto à demanda que chega em busca de superação da insegurança de renda, e as violações de direitos. A dimensão humana grita, pede socorro, mas os ouvidos do Estado estão “fechados”. A burocratização da proteção social ganha à cena de uma mediação da negação dos direitos, que se coloca premente, mas, não é efetivado pelas mãos do Estado, que encurta sua linha de provisões, fazendo com que cada vez mais o(a) trabalhador(a) encontre dificuldades na atenção socioassistencial.

[...] encontro muita dificuldade, tanto é que no começo disse o quanto estou frustrada [...], porque assim, quando a gente começa a trabalhar com o indivíduo é porque a pessoa ou família que vem ao CREAS já está com [...] seus direitos violados, os vínculos rompidos e, muitas vezes, pela ausência de algum serviço que o município acaba não oferecendo, e a gente acolhe, a gente busca, e acaba não sendo ofertado esse serviço, e a maioria também sente algumas necessidades, que não podemos suprir naquele momento. Assim, [...] somos assistentes sociais, trabalhamos pelo direito, mas quando uma pessoa chega pra gente com certa dificuldade porque está com problemas e não tem respaldo da família, ela está vivendo numa condição ruim, tem filho dentro de casa e não tem o que pôr em casa e, a gente não sabe para onde correr, o município não tem ofertado isso, é muita burocracia, é muita documentação, e você vai pro final da fila [...]. (AS 8, entrevista realizada em 30 de dezembro de 2021).

AS 3 menciona seu sentimento de fraqueza e angústia. Relaciona as ausências do Estado com a falta de orientação, sobretudo, no período pandêmico da COVID-19. Mostra-se indignada com o conselho de profissão, colocando-o enquanto ausente nessa configuração de desmonte da política de assistência social local. Enfatiza que na relação entre SUS e SUAS, a proteção social distributiva está muito distante de uma consolidação equivalente ao SUS. Esse entrave ocorre pela própria ausência de consciência de classe, e da luta política que se faz necessária, mas a fraqueza, não dá lugar ante a ocupação dos espaços de insurgência, seja no conjunto CFESS/CRESS, ou nas instâncias de controle social da política de assistência social. Um fato que chama atenção; AS 3 sugere que o SUAS seja colocado como disciplina nos cursos de Serviço Social, pois, segundo AS 3, a própria população não conhece o SUAS

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

e os direitos previstos nele. Segundo a entrevistada:

[...] a categoria é muito esquecida, a gente realmente nunca foi muito unida, não buscamos essa união, é claro que aqui no Guarujá temos algumas pessoas que acabam motivando um pouco mais, mas todas as vezes que me deparei com alguma situação que era da categoria, me senti muito, muito fraca, isso porque temos um conselho que não faz nada. [...] Você vê na pandemia, que exemplo nós tivemos na pandemia? Tivemos que nos virar! Quem foi que nos orientou? Quem foi que nos falou? Nada!

Você vai ter suas orientações depois de meses, e meses, [...] então, penso que é uma coisa muito distante, por exemplo, no SUS, decreta e a atenção é feita, os profissionais assumem o SUS, diferente do SUAS, as pessoas ainda nem sabem o que é o SUAS [...], talvez os novos assistentes sociais que vierem a se formar na faculdade, estejam estudando o SUAS [...] quando eu tive estagiária a três, há quatro anos, elas não tinham essa matéria: SUAS, o que eu acho errado, a pessoa chega para trabalhar na Secretaria Municipal de Assistência Social e não conhece o SUAS, então você perde ali um mês, dois meses explicando, estudando, falando para depois ela começar o trabalho então eu acho que deveria ser matéria até para um bom entendimento do SUAS. (AS 3, entrevista realizada em 20 de dezembro de 2021).

Nesse bloco analítico, evidenciaram-se as seguintes situações; não há referência ao trabalho específico do(a) assistente social, a não ser, a dimensão política da profissão que saltou na oralidade dos(as) entrevistados(as) via sofrimento ético-político. As ações executadas, quando possível, são mecanismos e ferramentas metodológicas da própria política de assistência social. Entretanto, verifica-se que nem dela os(as) trabalhadores(as) podem se valer, pois ao que parece, a reprodução da barbárie está batendo na porta. O projeto de trabalho é ausente, as intervenções são caracterizadas enquanto visitas domiciliares, atendimento emergencial e relatórios demandados pela promotoria. Não foram evidenciados processos de trabalho coletivos ou interprofissionais. Evidencia-se que o sofrimento ético-político da categoria está atrelado às ausências objetivas das seguranças sociais que, não são afiançadas pelo governo local. Em uma breve análise se verificam dois traços miméticos. Sendo o primeiro; a **mimetização do Estado com a desproteção social**. Pois enquanto deveria combatê-la, acaba aprofundando-a, reproduzindo assim, a própria ampliação da desigualdade e insegurança social. O segundo traço mimético caracteriza-se pela colocação dos(as) trabalhadores(as) pela via do Estado, **na reprodução da negação da proteção social, sendo personificada nas mãos dos(as) trabalhadores(as)**.

3.2. Acolhida Enquanto Segurança Social

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

O processo de trabalho do(a) assistente social no âmbito da proteção social distributiva, demanda dualidade a ser analisada. Pois envolve conhecimento específico da formação em Serviço Social, domínio teórico e prático das seguranças sociais ofertadas no Sistema Único de Assistência Social. O(a) assistente social possui competências a serem desenvolvidas que delimitam tanto sua prática, quanto, às ofertas descritas na proteção social. A análise que segue, dá conta de sistematizar os entendimentos contidos na categoria “acolhida”, uma vez que esta, se caracteriza enquanto dimensão humana que compõe a essência do Serviço Social e em outros momentos, é descrita enquanto segurança social do SUAS. Neste sentido, verificam-se as seguintes conotações:

[...] eu acho muito importante a questão da acolhida, do usuário ser bem acolhido, de deixarmos claro o objetivo do CREAS e no que a gente poderá auxiliar para ajudar na demanda que ele está trazendo para gente, acho a acolhida de suma importância para que ele tenha vontade de voltar e, aí a gente pode tentar fazer um trabalho mais efetivo. (AS 1, entrevista realizada em 20 de dezembro de 2021).

AS 1 deixa nítido em sua fala que esse momento, denominado por ela de acolhida, está atrelado ao recebimento, ao diálogo, ao trato com a pessoa humana. A escuta a partir de outro momento, para em seguida oferecer a segurança de acolhida, tal qual, prevista na NOB-SUAS (2012). Em alguma medida, pode ser caracterizado enquanto processo de disputa de consciência para processos de trabalho futuro. Uma *expertise* do Serviço Social na sua condução dialética junto ao cidadão usuário. Já a AS 8 faz as seguintes considerações sobre a temática:

Esse primeiro contato é a acolhida. A pessoa precisa passar a se sentir acolhida, vem aqui fragilizada, está aqui cheia de problemas, não sabe pra onde correr, e se veio pra cá, é porque ela necessita estar aqui, então, o atendimento, o primeiro contato, é o acolhimento (**enquanto dimensão humana**), a escuta, ser ouvida, há momentos que as pessoas precisam ser ouvidas e, a forma que você vai ouvir ou vai questionar [...], na verdade, não temos que questionar, estamos aqui para tentar ver o que é melhor para aquela pessoa e, o que a pode ser direcionado para que essa questão seja superada, então no primeiro momento eu acho que acolhida é o que a gente sempre estudou [...], é primordial. (AS 8, entrevista realizada em 30 de dezembro de 2021).

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

AS 8 narra a dualidade da acolhida, pois ora se coloca como processo, ora enquanto dimensão humanística. Todavia é preciso refletir sobre em quais processos de trabalho o SUAS, não possui trato humanístico e relacional? Embora entenda-se que a categoria acolhida possua em sua gênese um **reducionismo** imputado ao ato de acolher institucionalmente, é inegável que a dimensão imputada à palavra faz diferença em alguns momentos. Há, de fato, uma dualidade na palavra, como pode ser analisado a seguir:

[...] uma boa acolhida e depois também, como eu vou dizer [...], precisa haver um entendimento de que a questão social não é apenas papel da assistência cuidar, mas de toda uma rede do município, de modo que abrangesse toda a problemática que essa pessoa está trazendo, porque muitas das vezes, a pessoa vem ao CREAS, e temos que ajudar em tudo, mas, em muitos casos identifico que demanda atenção da saúde, da educação, então [...], a assistência não pode trabalhar sozinha porque ela depende de outras políticas públicas [...] eu acho que temos que acolher porque a pessoa vem desorientada com aquele problema que aparece às vezes tão imenso e às vezes, nem é tão imenso assim, mas a partir do momento que você souber conduzir bem, acho que resolve da melhor maneira possível. (AS 9, entrevista realizada em 23 de dezembro de 2021).

AS 9 narra que a “questão social” não é campo privativo da política de assistência social resolver, e de fato não é, quem incide nas expressões da “questão social” é o(a) assistente social. A política de assistência social dá suporte operativo para a superação da desproteção social. Cabe sinalizar que a desproteção social é parte constitutiva da própria “questão social”, neste sentido, caracteriza-se enquanto uma expressão dela. AS 9 narra a acolhida como um processo que antevê encaminhamento à rede socioassistencial.

Analisando atentamente a oralidade das falas descritas, pode-se observar que há uma dualidade dos(as) assistentes sociais que, ora evocam esta categoria enquanto segurança social ofertada no SUAS, ora enquanto dimensão humana ou processo de trabalho que antevê a segurança de acolhida. Desse modo, a acolhida enquanto dimensão humana assume um papel central no atendimento do cidadão. A acolhida enquanto ação descrita no SUAS permeia na sua integralidade todos os serviços socioassistenciais da tipificação nacional (BRASIL, 2009; 2014). Neste sentido, a segurança de acolhida também é caracterizada enquanto processo de trabalho essencial agregado à múltiplas categorias profissionais que atuam na proteção social distributiva.

A dimensão de acolher, está ligada a um limitado entendimento que perdurou longos

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUACIONISMO

anos. E nesse modo, verifica-se que essa “transfiguração” tem encontrado assento no CREAS, uma vez que, nas inferências realizadas nas falas, não há seguranças sociais caracterizadas, apenas processos fragmentados. Nesse sentido, relacionando as narrativas sobre ausências frente aos processos de trabalho, evidencia-se que nesta cena, a colhida está caracterizada como um processo de trabalho fragmentado. Em que pese a teleologia e o método dialético, é novamente expressão de um processo para a provisão da segurança social (segurança de acolhida).

3.3. Projeto de Trabalho Profissional Enquanto Processo Interventivo

O processo de trabalho do(a) assistente social demanda olhar ampliado dotado de mergulho teórico-metodológico para apreensão do real. O direcionamento do trabalho deve ter como foco primaz a aproximação da realidade apresentada pela família ou indivíduo, compreendendo o meio em que este se insere, o contexto, o aspecto cultural, material, social e econômico que incide no cotidiano da vida e que, igualmente emergem da sociedade. Diante dessa questão, analisemos a narrativa que segue acerca do processo interventivo com famílias e indivíduos ante as violações de direitos:

[...] trabalhar a família, mas a primeira coisa no ponto de vista, é verificar o que pode ser feito para cessar a violação de direito. Se for caso de violência, como a agressão física, retirar imediatamente essa pessoa do ciclo de violência e depois verificar os serviços e recursos que podem estar sendo acessados para tentar o máximo, proteger essa pessoa. E, proteger, socializar, inserir no atendimento de saúde, [...] o que a gente consegue acionar e inserir [...] é em política pública apenas, mas, no primeiro momento é tentar cessar esse ciclo de violação, mesmo que seja uma medida radical, muitas vezes a gente abriga o idoso justamente por conta disso, que está numa situação tão precária que está em risco iminente de morte, neste contexto, é necessário fazer esse abrigo, às vezes até contra a vontade do idoso por ordem judicial. (AS 5, entrevista realizada em 21 de dezembro de 2021).

Na fala do sujeito AS 5, pode-se compreender que o processo de trabalho diante da violação ou iminência de morte, demanda uma ação mais eficaz/rápida para retirada do cidadão usuário do ciclo de violência de modo a rompê-la. Como se pode verificar, a escolha por essa intervenção lança mão da segurança de acolhida, para efetivar o direito à vida (**este**

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

que antevê o direito à proteção social) e, à integridade física. Entretanto, essa narrativa merece uma discussão ampliada. Em um contexto de acolhimento forçado (à revelia) por ordem judicial, questiona-se: como lidar com esse fio e desafio do trabalho cotidiano? É uma situação delicada que demanda uma apreensão sólida, quiçá evocar o advogado do SUAS para mediar tal situação.

Seguindo as discussões acerca do trabalho enquanto processo interventivo, AS 2 narra que em seu trabalho desenvolve a seguinte estratégia:

[...] Você vai junto com o usuário tentando criar algumas estratégias, então o que eu vejo dentro do meu serviço é [...] tentar fortalecer o vínculo com o usuário, e aí você vai criando outros atendimentos; uma visita domiciliar para conhecer a realidade dele, como ele vive, porque muitas vezes o usuário chega ao serviço e têm tanto receio de falar alguma coisa sobre a vida dele, e quando você começa a conversar com ele sobre coisas básicas como por exemplo porque ele está aqui no CREAS? “Ah eu vim assim porque aconteceu um problema e tal” (**narrativa de diálogo do/a assistente social com o cidadão usuário**), então ele começa a falar algumas coisas, aí eu converso com ele assim, “você pode tentar, o que você acha de marcarmos outro atendimento?” (**narrativa de diálogo do/a assistente social com o cidadão usuário**). E, a partir daí vão surgindo elementos para intervenção, mas depende da situação [...], são várias situações [...], nós trabalhamos com situações de violações e para cada caso, um caso diferente. Eu, a princípio tive muita dificuldade de trabalhar com criança, muita dificuldade, porque você precisa de uma preparação para trabalhar, para atender essas crianças que são vítimas de abuso, nós atendemos idosos, então assim, o PAEFI termina absorvendo uma demanda que passa por várias situações de violação e você precisa ter ao menos uma formação melhor, uma capacitação para saber trabalhar com essa demanda, então eu penso que isso deixa muito a desejar no trabalho (AS 2, entrevista realizada em 30 de dezembro de 2021).

AS 2, demonstra que o trabalho do(a) assistente social no âmbito do CREAS é executado ante a evocação de ferramentas metodológicas que facilitam a intervenção, entretanto, é necessário assinalar que a ferramenta visita domiciliar, embora seja um facilitador utilizado pela categoria profissional visando uma melhor apreensão do real, não possui *status* privativo. Todavia, é inegável a potência dessa metodologia para o trabalho do(a) assistente social, uma vez planejada e objetivada sua finalidade. Verifica-se que mesmo com dificuldades, há processos de trabalho em movimento, entretanto, não se evidencia trabalho coletivo no CREAS com os demais serviços. AS 2, chama atenção para a ausência da PNEP (2013), e a necessidade de capacitar, aprimorar, supervisionar e qualificar a equipe técnica e a força de trabalho nos serviços de CREAS.

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

Esse bloco analítico possui algumas ramificações evidenciadas. Verifica-se que há processos de trabalho em curso, no entanto, são processos que estão no plano mental, pela insuficiência de ofertas e estrutura da rede local para absorver a complementaridade da demanda. Em alguma medida o trabalho se “*transmuta*” em ferramentas metodológicas. Há uma presença coercitiva ditada pelo poder judiciário, sobretudo, no tocante ao abrigo compulsório.

Fica evidenciado a desproteção social na tentativa da proteção (**uma mimética entre a busca pela proteção dentro da desproteção do Estado**), e a violação institucional (revitimização). O trabalho, em sua maioria, é realizado de forma isolada e fora do coletivo. O projeto de trabalho profissional aparece enquanto processo ideal (no campo das ideias), e **o trabalho interprofissional ou multidisciplinar inexistente**.

Em outras palavras, o Estado mimetiza e amplia a desproteção social, e imputa aos trabalhadores a responsabilidade de fazer, sendo que eles não detêm os meios para tal. Uma transmutação da obrigação de fazer do Estado colocada no “*colo*” do(a) trabalhador(a) assistente social.

3.4. Ambiguidades Entre Política Social e Trabalho do(a) Assistente Social

O trabalho do(a) assistente social no âmbito do SUAS possui especificidades que diferem entre o trabalho profissional, das ações descritas na política de assistência social. Essas especificações são dadas pela própria natureza identitária das duas categorias (profissão e política pública).

Ao analisar a narrativa AS 7, identifica-se que o trabalho profissional do(a) assistente social está atrelado à discussão da dignidade humana. Provisionar é deixar previsto ou mediar acessos e garantias ao cidadão usuário. É discutir e refletir coletivamente com a demanda seu lugar na sociedade. A delimitação do trabalho no SUAS já está colocada, sobretudo, nas regulações e normativas que foram construídas coletivamente nos espaços democráticos.

Analisemos a seguinte narrativa acerca das ambiguidades que devem ser desconstruídas entre a política de assistência social e o trabalho do(a) assistente social:

Eu gostaria que esse cidadão soubesse que ele não está na porta da assistência social (refere-se ao CREAS) para receber ajuda de favores, eu gostaria de

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

dizer a ele que é, da prática da assistência social ofertar as seguranças sociais, de acolhida, de renda, de serviços, de CRAS e CREAS, de direitos socioassistenciais. São as seguranças sociais, é um homem (enquanto ontologia do ser social) que está em insegurança, é um homem que vivência a desproteção, por tanto, ele não concorre como o outro homem, não precisa de um direito que dê garantias, agora a primeira coisa que ele deve saber é que não é pela minha mão que ele terá o direito, porque eu sou apenas uma provisionadora daquilo que já existe e está disposto no plano municipal, na Constituição Federal, na nossa lei do SUAS, já está posto direito, então é como se entrasse num cartório de notas e registros, fosse lá e tomasse o documento para mim, é como se entrasse no juizado especial cível, fosse lá e tomasse o direito pra mim, não é uma pessoa que vai dizer tem ou não tem [...] Infelizmente essa concepção de ajuda de favor também está no imaginário do sujeito, ele já está violado, e a violência não é culpa dele nós temos várias violências, violência estrutural, violência patrimonial, violência da desigualdade da falta de trabalho, violência urbana, violência doméstica, então ele vem para cá para discutir essa relação, para discutir a sua condição humana e ele precisa levar o direito, que já está posto, então o que o PAEFI oferta? Qual é a segurança social que o PAIF oferta? E, não pode ser meia boca, não pode ser diminuído, tem que ser uma coisa bacana e grandiosa como por exemplo, a discussão de todas as redes que se formam para enfrentar violência contra criança e adolescente, a violência contra o idoso, à violência contra mulher, à violência contra a pessoa com deficiência, são redes e elas funcionam de fato, então, essa é a questão, o provisionamento não está sendo feito adequadamente, por que a política, além de estar totalmente desfinanciada, ela é desconhecida, desconhecida pelo usuário, desconhecida pelo prefeito, desconhecida pela câmara, e desconhecida também pelo trabalhador, que julga e que muitas vezes utiliza o familismo como resposta, é uma ignorância institucional, você culpa mãe, pai, filho e filha, padrinho madrinha, vizinho, vizinha pela condição humana, pela violência, por exemplo. Então meu primeiro ponto com o usuário é fazê-lo entender que isso aqui (refere-se aos serviços socioassistenciais) é um direito, a porta é aberta e pública, e ele vem tomar o direito. (AS 7, entrevista realizada em 28 de dezembro de 2021).

AS 7 denuncia o desfinanciamento da política de assistência social e, a imputação do *familismo* como forma de responsabilização às famílias pelas expressões da questão social. Desse modo, nos revela um lado tênue da atual configuração dos “*modos operantes*” da política de assistência social, sob o manto do conservadorismo enraizado na sociedade do capitalismo maduro. Rompem-se as ideias, mas permanecem as velhas práticas. O baixo conhecimento acerca da proteção social distributiva é grande, e remonta um cenário propenso para o senso comum. Imputar a família ou indivíduo responsabilização pela condição humana é de fato negar a própria existência do ser social, enquanto ser de direito.

A disputa de consciência coletiva se coloca a cada dia mais necessária. Seguindo a narrativa anterior, pode-se analisar ambiguidades relatadas na oferta de uma proteção social. O processo relatado a seguir remonta dimensões que versam entre; o retorno da filantropia de

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

modo passivo diante das ausências, e o reforço do desmonte do direito:

[...] Tento manter um relacionamento profissional, não ultrapassar os limites, criar vínculo, mas não pessoal, porém o que vejo muito no CREAS, é a precarização [...], os profissionais acabam virando, não é virando amigo (dos cidadãos usuários), acaba por auxiliar, para poder ajudar a pessoa naquela “ajudar” [...], esse termo a gente não usa, mais. Romper a violência ou cessar a violência, ou, emancipar a mulher em situação de violência acaba ultrapassando a nossa prática profissional extrapolando esses limites institucionais (quando não há ofertas ou seguranças estatais), como doações, com vaquinha, com as vezes um conhecido para conseguir emprego, pela angústia pela falta de estrutura que a gente têm, falta de serviço são tantas ausências que têm no município que acho que acaba extrapolando essa questão [...] porque não tem nada na verdade, então vai muito pelo coleguismo, um colega conhece algum dono de comércio e consegue um emprego, aí vamos se reunir pra comprar leite pra criança, dar cesta básica, então isso acaba ultrapassando um pouco do que seria a prática profissional, mas não que seja por maldade, mas pela angústia [...], do desespero de ver a situação, a miséria, ver o que essas pessoas estão passando e, é difícil lidar com isso. Eu costumo até brincar que a gente muitas vezes não pode para pra pensar porque se não, a gente surta, por não conseguir fazer proteção social. (AS 5, entrevista realizada em 21 de dezembro de 2021).

Evidenciam-se na narrativa AS 5 três dimensões a serem colocadas em movimento: a primeira, refere-se ao sucateamento dos serviços da unidade estatal do CREAS da cidade do Guarujá e sua reprodução pelas mãos do profissional, uma vez que supre necessidades que são de ordem do Estado. Verifica-se o retorno das ações caritativas pelas mãos da divisão sociotécnica do trabalho que deveria ser de ordem profissional, e não benevolente. E por último, evidencia-se, que o retorno desta prática assistencialista se reatualiza diante das ausências institucionais.

Frente as configurações analíticas evidenciadas, importa ressaltar que o professor Mauro Iasi (2019), em seu texto “*Cinco teses sobre a formação social brasileira: notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática*”, o autor considera que:

o profissional do Serviço Social tem o risco potencializado de ser o administrador da gestão da precarização do acesso a serviços através de ações públicas menos identificadas como “direitos” e mais direcionadas a ações focalizadas de controle e minimização dos efeitos da miserabilidade absoluta, ainda assim de forma focalizada e gotejante. [...] A questão que nos interessa é qual o papel dos assistentes sociais nesse novo desenho do Estado e das políticas públicas? [...] Aqui temos que ser cuidadosos em

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

nossas considerações”. Nosso primeiro ímpeto é declarar a pleno pulmões que resistiremos, guiados por valores emancipatórios e nosso projeto ético político. Essa tem sido a postura política (e ética) de nossas entidades, do Cfess, Cress, Abepss, Enesso que não esperaram o golpe de 2016 para resistir aos desmontes de direitos e a direção perversa das políticas sociais ainda no quadro de uma democracia de cooptação. (IASI, 2019, p. 433-434).

Dessa forma, podemos concluir que somente a direção ético-política do Serviço Social, alinhada às bandeiras de luta em favor da classe que vive do trabalho poderá fazer frente aos desmontes sociais. Ademais, os(as) trabalhadores(as) necessitam imbuir-se da seiva crítica de Karl Marx (1818-1883), resgatar os processos históricos e metodológicos, as rupturas com o conservadorismo para que as práticas benemerentes da antiga categoria “assistência social”, não invadem novamente o que há trinta e um (31) anos conhecemos como o marco legal da Lei Orgânica da Assistência Social, e à vinte (20) anos, como Política Nacional de Assistência Social. Ao que parece, caso a categoria não tome para si a luta política na defesa do SUAS, cairemos novamente no que Sposati (2021, p. 6) denominou de “*rejeição ideológica à política de assistência social no âmbito do Estado*”⁷. E consequentemente, com a agudização crescente do derretimento da proteção social distributiva.

Ao se colocar como reproduzidor da precarização, o(a) trabalhador(a) fatalmente mimetiza seu trabalho, não com a política de assistência social, mas sim, com a exploração.

3.5. Configuração da Proteção Social de Média Complexidade Enquanto Urgência e Emergência

Importante salientar que o serviço que atende urgência e emergência no âmbito do SUAS, encontra-se tipificado na alta complexidade como “*Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências*” (BRASIL, 2009: 2014, p. 57-58).

⁷ Denominação que parte da gênese da implantação da Política Nacional de Assistência Social no Brasil, e que ao que parece, tem sido reproduzida também no Centro de Referência Especializado de Assistência Social da cidade do Guarujá-SP. A denominação dada por Sposati, deriva da possível negação da vanguarda do Serviço Social na caracterização da PNAS (2004) como “assistencialização” das demais políticas sociais. (SPOSATI, 2021, p. 2). Para melhor compreensão acerca dessa tônica ver em: SUAS E TRABALHO PROFISSIONAL: A(O) TRABALHADORA(O) ASSISTENTE SOCIAL.

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

A proteção social de média complexidade oferta proteção social com foco no trabalho social na unidade pública do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Seu direcionamento de atenção se dá com famílias e indivíduos com direitos violados e vínculos rompidos ou fragilizados, ou ainda em situação de risco pessoal e social (NOB/SUAS, 2012).

O trabalho social na atual conjuntura parece ter ganhado uma tônica mecânica, solicitações que demandam cada vez mais uma resposta imediatista e burocratizada do(a) trabalhador(a). Essa lógica que se sobrepõem ao trabalho articulado e integrado, tem descaracterizado a própria organização das atenções no SUAS. Antes a essa questão, analisemos a narrativa que segue:

[...] O usuário já chega ao CREAS numa situação bem grave. [...] a estratégia é sempre (estratégia de trabalho do/a assistente social) [...], tentar refletir com a pessoa. Puxando agora para o setor que estou, que é o serviço de proteção social à pessoa idosa e com deficiência, o que a gente (a equipe de referência) atende no dia a dia é em sua maioria pedido de vaga de acolhimento, é como aquela coisa (a solicitação) emergencial, a pessoa liga, vem aqui, e encaminha para uma vaga para ontem. Eu aprendi que temos que colocar o pé no freio, dizer: não, calma! Vamos pensar aqui [...], porque você quer essa vaga para amanhã? (narrativa de diálogo do/a trabalhador/a junto ao cidadão usuário). [...] Temos que pensar que a questão social [...] não é assim [...] está um belo dia, dar um estalo e a questão (questão social) precisa ser resolvida agora, elas são construídas e vão se aprofundando até chegar aqui, então assim não dá para você chegar aqui e dizer eu quero uma vaga e já tem a vaga, eu preciso entender, eu preciso refletir a estratégia [...]. (AS 10, entrevista realizada em 27 de dezembro de 2021).

A narrativa AS 10 traz elementos significativos para debater a identidade profissional e institucional. Verifica-se que tal cidadão chegou à violação, obviamente por um conjunto de vulnerabilidades e ausências que o levaram à condição que se encontrava. Se a “questão social” foi construída e aprofundada como sinaliza AS 10, entende-se que o Estado falhou na proteção básica dessa demanda, proteção essa que deveria estar alinhada no território onde deve incidir o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Embora a queixa se dê pela via do profissional ante a solicitação da família ou do próprio usuário pela vaga, esse fato, não faz do cidadão usuário responsável pelas múltiplas ausências territoriais do Estado. A mediação intersetorial ou mesmo interinstitucional deve ser um elemento precípua do SUAS. Não como subordinação às demais políticas públicas, mas como mediação da atenção.

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

De fato, são necessários procedimentos técnicos e metodológicos para compreender a real situação da demanda. Desse modo, pode-se enumerar a escuta; a visita domiciliar, a apreensão crítica da realidade, a interlocução com outros serviços e políticas setoriais e a elaboração de estudo social, para a partir de então, pautar o projeto de trabalho a ser desenvolvido junto cidadão usuário do serviço. O imediatismo, não cabe no âmbito do Serviço Social, tão pouco ao trabalho social. Entretanto, a responsabilização da família e a aplicação do familismo, não pode ser a solução para a ausência estatal. Caracterizar um serviço como central de vagas, é abrir mão de todo empenho sociopolítico envidado ao longo dos anos para pôr de pé um dos maiores sistemas de proteção social da América Latina e do mundo. De certo que frear essa caracterização é o caminho a seguir, sem imputar ao cidadão usuário a responsabilização pela sua condição humana.

3.6. Trabalho Interprofissional e Multidisciplinar

Segundo Sposati (2021, p. 2), “*o arsenal operativo do SUAS é constituído por diversas categorias profissionais e que todos têm por direção social prover atenções sociais na condição de um direito social*”. Se tratando de atenção interprofissional e multidisciplinar, analisemos a narrativa que segue sobre o trabalho interprofissional no CREAS da cidade do Guarujá-SP:

[...] procuro apesar das minhas limitações, que eu já sinalizei; falta de capacitação (refere-se à ausência de educação permanente no SUAS/PNEP de 2013) atender e acompanhar, mas um acompanhamento da melhor maneira possível, tentando entender a demanda [...] A escuta é muito importante e, durante o tempo de acompanhamento procuro, [...] informar a respeito dos direitos mesmo que a situação demande encaminhamentos [...] só que eu acredito que falta! O assistente social não trabalha sozinho (crítica a ausência de participação de outros profissionais das atenções), mas temos muitas dificuldades com relação a outros setores, não há uma organização [...] não temos protocolo com saúde, com delegacia, então é tudo feito [...] do jeito que acreditamos ser o melhor pra pessoa e, nem sempre é assim que deveria funcionar, deveria ser [...] mais organizado porque é um trabalho que a gente acaba tendo que ligar pra um, liga pra outro, às vezes têm retorno, às vezes não, principalmente do Conselho Tutelar, volto a falar, não tem essa articulação com o Conselho Tutelar que a gente devia ter [...] não temos realmente um entrosamento adequado [...] por exemplo, lá eu atendo uma família aquela família às vezes têm um adolescente infrator (adolescente em conflito com a lei), eu vou lá no setor procuro saber e, às vezes um caso também de idoso, a

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

gente está atendendo uma família que tem idoso, e quando vamos ver, ele está sendo atendido no setor de idoso também, é uma falta de articulação, não temos realmente interação com outros setores [...]. (AS 6, entrevista realizada em 21 de dezembro de 2021).

AS 6 em sua narrativa coloca as dificuldades do trabalho interprofissional atrelado às ausências da PNEP (2013), esta, que é prevista no SUAS, sobretudo na gestão do trabalho. Entretanto, depreende-se que a dificuldade da materialização do trabalho interprofissional figura-se já no interior do CREAS, na dificuldade relatada. Contrariando posicionamentos sobre um possível corporativismo dos(as) assistentes sociais na proteção social, AS 6 coloca a dificuldade de promover proteção social pela ausência de integração dos demais serviços e órgãos, sobretudo no que concerne à proteção à criança e ao adolescente. A ausência de protocolos internos e discussão de casos acabam por dificultar ou inviabilizar processos que deveriam ser coletivos e interprofissionais.

Já a AS 8, caracteriza a ausência de trabalho interprofissional como um fator dificultador do provisionamento da proteção social. Segundo AS 8:

[...] os nossos atendidos chegam até nós, eles têm uma necessidade [...], o que você acha que a gente têm que fazer? O que? e não é assim infelizmente nós somos humanos também, nós, enquanto profissionais temos nossas dificuldades em relação ao serviço e por mais que venhamos a tentar suprir ou entender a situação do usuário se não tivemos [...] respaldo de outros serviços acabamos enxugando gelo, e assim eu me sinto um pouco ruim porque [...] aqui no CREAS você tem que acompanhar essa pessoa [...]. Mas como que eu vou acompanhar? [...] eu vejo que a demanda [...] está necessitando, a pessoa acredita que a gente poder dar suporte para aquele momento que ela está passando, fazemos o encaminhamento, chega lá em algum outro lugar e, é barrado (os encaminhamentos não são aceitos). Aí, a pessoa some, eu tenho um caso mais ou menos assim, a pessoa não quer mais conversar comigo, não quer vir no serviço porque a ela queria algo que eu cheguei, fiz o encaminhamento a pessoa foi até o local que precisaria de uma psicóloga (atenção psicológica) e acabou sendo barrada volta pra lá, aqui não é o serviço, o seu caso é CREAS, sim! o caso dela é CREAS! Mas vamos acompanhar também, e acho muito pouco fazermos só acompanhamento. Penso que o CREAS acaba ficando um pouco limitado [...] então me sinto [...] um pouco frustrada, diferente de quando eu trabalhava na habitação lá na habitação, [...] porque eu não consigo fazer a diferença entendeu, a gente acompanha, vai faz visitas, fazemos tudo que têm que ser feito, a pessoa acredita nesse acompanhamento, [...] vem ao serviço quando chamamos, só que a proteção fica muito [...] a desejar [...]. (AS 8, entrevista realizada em 30 de dezembro de 2021).

AS 8 revela que as dificuldades do trabalho interprofissional se colocam como desafio

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

na materialização da proteção social, sobretudo, em seu trabalho objetivo junto às famílias que acompanha no serviço. Os desencontros da efetivação dos encaminhamentos para outros serviços ou política pública, se colocam como central nas atenções complementares ao cidadão usuário. Entretanto, fica uma pergunta: há encaminhamento com referência e contrarreferência? Nessa tentativa de provisionamento da proteção social, na busca pela efetivação de direitos, o cidadão usuário vira marionete nas mãos das instituições/serviços, ficando à margem de qualquer direito. Ao questionar junto ao cidadão usuário sobre a pertinência do encaminhamento a determinado local, quebra-se a própria lógica da proteção, confiabilidade e qualidade do encaminhamento, fazendo com que o próprio cidadão se sinta enganado, e pior, o faz sentir-se o verdadeiro culpado e enganador. Neste sentido, o(a) assistente social sucumbe a um entendimento institucional ou pessoal que coloca em xeque sua qualificação e entendimento para o encaminhamento realizado, por um entendimento equivocado de outros profissionais que receberam tal encaminhamento.

Nesse bloco analítico ficaram evidenciadas questões importantes a serem consideradas. Narram a ausência de articulação e integração entre os serviços no âmbito da própria unidade que trabalham, evidencia-se a ausência de interlocução da gestão e dos próprios trabalhadores(as). Evidencia-se neste bloco um conjunto de questões que saltam aos olhos, tamanho embricamento entre o direito e o não direito, a proteção e a desproteção. Ao que parece, uma unidade de trabalhadores(as) adoecidos pelo sentimento de impotência em materializar o provisionamento da proteção social e nessa confluência, o trabalho precário ganha ares de serviço que, não promovem resolutividades, quiçá emancipação.

Há uma visível sinalização de desmonte e precarização das condições de trabalho. Mas, há inegavelmente um adormecimento ou dormência dos trabalhadores(as) na ocupação dos espaços para mover sua dimensão política em favor da classe que vive do trabalho.

3.7. Ausência de Participação Democrática do Cidadão Usuário no SUAS: a Quebra do Princípio Participativo

A edição da LOAS⁸ em seu artigo 5º prevê a “*participação popular/cidadã uma das diretrizes*” (BRASIL, 2011, p. 9) estruturante do Sistema Único de Assistência Social. É atribuição do(a) assistente social no SUAS “*contribuir para viabilizar a participação dos(as)*”

⁸ Lei Federal n.º 12.435 de 6, de julho de 2011.

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

usuários(as) no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social". (CFESS, 2011, p. 21). Esse eixo estruturante do SUAS encontra assento no rol do trabalho do(a) assistente social enquanto princípio ético e fundamental. A saber; *“IV-Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”*. (BARROCO; TERRA, 2012, p.126). Neste sentido, analisando a narrativa que segue, percebe-se que a gestão democrática e o fomento a participação do cidadão usuário nos serviços do CREAS, ficam condicionados a uma espécie de sobreposição das atenções sociais, que por vezes, se colocam como emergenciais dada a intensidade da violação de direitos, como pode ser analisado na fala que segue:

[...] acho que aqui no setor do idoso essa questão é muito distante (participação social dos cidadãos usuários) porque quando os casos chegam aqui, já são idosos que estão bem debilitados e já chegam solicitando acolhimento [...], acredito que tenha que ser feito um trabalho na ponta, com os territórios para que esse idoso tenha mais participação, até porque, os que chegam aqui (demanda de pessoa idosa), não estão em condições físicas de participação [...]. (AS 1, entrevista realizada em 20 de dezembro de 2021).

Evidencia-se que embora AS 1 relata as dificuldades de a pessoa idosa participar de espaços democráticos, entretanto, é vislumbrada possibilidades e estratégias junto aos territórios para essa participação, mesmo que no campo das ideias. Sua fala corrobora com a narrativa da AS 3, como se pode verificar:

“[...] o dia a dia nos consome [...] acho que no momento é um tema que a gente poderia trabalhar com os grupos, tanto com adolescente, como família, e no momento estamos há dois anos sem fazer porque (sem promover o estímulo) às vezes no trabalho individual você acaba deixando isso de lado, eu acho que isso me chama muita atenção; quando estamos no ano de conferência municipal. Porque estar ali (em grupos participativos), seria bem prático, bem fácil, e você fala da conferência.[...] explica o porquê dessa conferência [...]”. (AS 3, entrevista realizada em 20 de dezembro de 2021).

Ante esta análise, pode-se depreender que o princípio participativo do SUAS no rol dos serviços do CREAS da cidade do Guarujá-SP, tem encontrado na atual conjuntura, entraves que barram o direcionamento democrático da política de assistência social como todo. O diálogo sobre pertencimento tanto dos(as) trabalhadores(as), quanto dos cidadãos usuários do SUAS, é o carro-chefe deste sistema que mesmo com poucos anos de vida, já tem na atual

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUACIONISMO

conjuntura, sua **integridade física e existencial ameaçada**.

O fomento à participação democrática é elemento constituinte no trabalho do(a) assistente social no SUAS. É importante ressaltar que realizar estudos sistemáticos com as equipes dos CRAS e CREAS, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, pressupõe assegurar espaços de reuniões e reflexões no âmbito das equipes multiprofissionais. Essa estratégia, contribui para viabilização e participação dos(as) usuários(as) no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social, estratégia essa, que são prerrogativas do(a) assistente social. E para tanto, é importante utilizá-las como ferramenta que viabilize e fortaleça o processo democrático do SUAS.

Sucumbir a um direcionamento monopolista e individual, enfraquece a própria luta política pela ampliação da política de assistência social, e conseqüentemente, fragiliza o entendimento de pertencimento do cidadão usuário em reconhecê-la enquanto política pública garantidora de direitos de cidadania.

3.8. Dimensão Política e de Luta Para Efetivação da Proteção Social

A natureza do Serviço Social em seus primórdios, possuía uma direção positivista nas suas ações. Após o seminário de Araxá (1967), o direcionamento ético e político da profissão ganhou *status* de luta política em favor da classe que vive do trabalho – *em que pese às análises de Netto (2011) sobre o marxismo sem Marx nesse período*. E, é essa dimensão da profissão que os(as) assistentes sociais devem evocar para fortalecer a efetivação da proteção social, porém, nem sempre isso ocorre, como pode ser analisado:

[...] acho que cada caso é um caso, e você vai trabalhar e planejar de formas diferentes cada um dos seus casos no atendimento. [...] No meu entendimento, não dá para ser uma coisa padrão para todo mundo [...], eu não consigo ver isso aqui no CREAS porque é muito específico de cada família, de cada situação, de cada sequela (expressão da questão social) que virou cada situação, então acho que tem que ser bem específico [...]. (AS 3, entrevista realizada em 20 de dezembro de 2021).

AS 3 revela que seu trabalho junto a demanda atendida imprime um específico para cada situação, a fim de compreender quais estratégias serão utilizadas para superação da “questão social” e provisão da proteção social. Entretanto, não revela como se dá esse

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

planejamento. Embora de fato, cada caso demande do(a) profissional um olhar específico para intervir na realidade que se apresenta enquanto expressão da “questão social”, o(a) assistente social possui um direcionamento que baliza seu trabalho. Nesse sentido, é necessário lançar mão do projeto de trabalho profissional, pois este, possui como função, imprimir a demarcação do trabalho em qualquer espaço sócio-ocupacional. Desse modo, ele posiciona seu trabalho assentado em referenciais teóricos e metodológicos, somado às ofertas descritas na política de assistência social, com a finalidade de dar especificidade ao trabalho que executará em determinado serviço ou política pública.

Sobre a dimensão política do Serviço Social e o projeto de trabalho profissional, AS 7 faz as seguintes considerações:

Na verdade, a cabeça é eu não sou SUAS, eu não sou política nacional, toda política nacional é governista, nós temos o direito social reclamado no artigo 6º, Assistência Social, à maternidade e infância, depois nós viramos política nacional e depois viramos sistema único, que beleza eu contribui para que isso tudo surgisse, mas não que eu seja Assistência Social, eu sou assistente social dentro do espaço sócio ocupacional a onde se desenvolve assistência social que é política pública, agora eu não posso confundir, você pergunta a um colega sobre o projeto (projeto de trabalho profissional) ela confunde com Assistência Social, ela fala fortalecimento de vínculos, ela fala grupos, ela fala CADúnico. [...] Não, é um assistente social com pauta nos nossos princípios, na nossa ética e na nossa conduta de comprometimento com a justiça social, igualdade, mais desenvolvimento Social, então eu vou contribuir com meu olhar de serviço social para questão social que é um olhar, portanto, os outros pares; o psicólogo, o advogado, o pedagogo, o educador, são parte de uma equipe que faz Assistência Social, mas é claro que eu preciso dizer para todos o que eu faço, por exemplo, eu não posso sucumbir a ser solicitada visita domiciliar, relatório, alguém de fora me requisita isso, isso é impossível de acontecer no âmbito de uma profissão, porque são atribuições profissionais minhas e não do outro, dar cesta básica, fazer CADúnico, o que é isso? Eu tenho as minhas competências e atribuições profissionais que são do âmbito da profissão, do serviço social, você não demove a um médico para fazer medicina, você não demove ao advogado fazer direito, mas você está *demovendo* o assistente social para fazer projetos e programas governistas, como criancinha feliz, a infância feliz, e tantos outros, a gente entra na *vibe* de um projeto ou de um programa que é governista, e se acha assistente social dentro daquele projeto e se confunde, então precisava que tivéssemos cada profissional do serviço social um projeto profissional dentro do âmbito das políticas [...] pra que nós tivéssemos então o projeto profissional dentro do SUAS? O que o serviço social faz dentro do SUAS? O que a psicologia faz dentro do SUAS? O que o direito faz dentro SUAS? Então, é um erro a gente se transmutar em política pública, é um erro. [...], o trabalhador público não faz *advocacy* a sua causa setorial, male e male ele vai no conselho de direitos e levanta o dedinho para provar e abaixa o dedinho para desaprovar, ele não tem coragem de fazer a defesa social, ele só tem coragem de fazer o atendimento

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

entre aspas, atenção, ele não tem coragem de comparar os dados de vigilância socioassistencial que ele recebe demandas de miserabilidade e desgraça, e não cutuca, e não notifica, e não faz defesa, veja a questão da fome, que as OSs, a filantropia, até o narcotráfico tá dando de 10 a 0 no Estado em relação à questão da fome, fica dando cestinhas básicas e o Estado não se posiciona e o trabalhador que é um exército, não consegue discutir isso em grupo, então o trabalhador que é um exército não consegue discutir a fome, fica colocando a mão no bolso para dar cesta básica, o trabalhador não consegue falar da mortalidade infantil, o trabalhador não consegue falar do narcotráfico, o trabalhador não consegue falar do trabalho e renda neste município, então o que o trabalhador faz? Porque pedem para ele fazer, atendimento, atendimento, atendimento do sujeito da singularidade, não partimos para o sujeito coletivo, nós temos a faca e o queijo na mão que é atenção aos usuários, ao sujeito de direito, ao cidadão, e os números de vigilância que são gritantes que são acachapantes, são números africanos aqui no Guarujá da África que mata que tá lá todo mundo morrendo com fome, seca e tudo mais de doença, nós não fazemos defesa social [...]. (AS 7, entrevista realizada em 28 de dezembro de 2021).

A narrativa de AS 7 sugere uma atenção especial aos pontos que traz. É relatado a **relação mimética entre o trabalho do(a) assistente social frente as ações descritas na política de assistência social**. Mostra que de fato, o trabalhador(a) desconhecer os elementos específicos de sua atribuição no âmbito do SUAS.

O artigo Art. 5º da lei de regulamentação da profissão designa aos assistentes sociais atribuições privativas, dentre elas: “*coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social*”. (BRASIL, 1993, p. 1). Compreende-se que essas atribuições não podem ser confundidas com a execução de matérias que são da política de assistência social, como exemplo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é ofertado na proteção social básica na unidade estatal do CRAS, neste sentido, AS 7 reforça **que o(a) trabalhador(a) não confronta dados estatístico do serviço** em que atua, quando na verdade, esta seria uma de suas atribuições, porque o serviço é realizado por diversos profissionais de modo interprofissional, todavia, os dados e estatísticas sobre as expressões da “questão social”, sua superação ou mortificação, são matérias do Serviço Social, desse modo, **decodificar estes dados realizando pesquisas e diagnósticos é de competência do(a) assistente social, entretanto, isso não ocorre**. A mortificação do trabalho fica à mercê do atendimento pontual, sem incidência política ou estudos frente a realidade gritante relatada pelo(a) AS 7.

Seguindo a sequência analítica, AS 8 deixa nítida a **ausência do projeto de trabalho**

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

profissional do(a) assistente social. Enfatiza que tanto a profissão, quanto o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2011), vem perdendo sua força operacional e política na atual conjuntura. Em sua fala, relata o comodismo ao longo dos tempos da categoria profissional frente ao desmonte de um dos maiores sistemas de proteção social da América Latina. Neste sentido, observa-se que é elucidada a luta política para fazer defesa tanto do SUAS, quanto, da categoria profissional. Como pode ser analisado:

[...] acho que seria interessante se tivesse, mas em todos esses anos de trabalho nunca tive esse projeto, é para ser sincero, nunca vi nenhum assistente social que me mostrasse ou me dissesse que tem (referência ao projeto de trabalho profissional) para cada caso que ele atende um projeto de intervenção daquele caso, no máximo vai fazer intervenções, seja individual, seja em grupo, e vai registrar no prontuário [...]. Eu sinceramente nunca vi ninguém fazendo isso, eu nunca fiz, acho que seria interessante se tivesse [...]. Não algo como se fosse um formulário, uma linha ou algo do gênero. Mas por outro lado, em alguns casos penso que ele seria inviabilizado, diante da demanda [...]. (AS 10, entrevista realizada em 27 de dezembro de 2021).

Na narrativa que segue, verifica-se que **o projeto de trabalho profissional inexistente** no ambiente sócio-ocupacional. Importante sublinhar que, é equivocado achar que o projeto de trabalho profissional é singular e de domínio de cada assistente social, ao contrário, ele é coletivo, pertence a categoria junto ao espaço sócio-ocupacional. O projeto é senão, a junção de uma categoria profissional que atua em determinado serviço, instituição ou política pública – *público ou privado* – a fim de demarcar suas atribuições específicas no âmbito do trabalho desenvolvido.

Neste campo de análise é possível compreender que a tensão entre o Serviço Social e a política de assistência social se dá também, em alguma medida, pela ausência do projeto de trabalho profissional do(a) assistente social. É preciso reafirmar que o projeto de trabalho orienta a prática cotidiana *in loco*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises dão conta de um conjunto de categorias levantadas pelo objeto acerca da temática abordada neste artigo. Os achados da pesquisa vão ao encontro do problema norteador, ou seja, a relação mimética entre o trabalho do(a) assistente social e as ações descritas na política de assistência social. Desse modo, foram evidenciados os seguintes

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

achados derivados do fenômeno posto em movimento:

- **Expressão mimética entre o trabalho do(a) assistente social com ações descritas na política de assistência social**

A pesquisa mostrou que durante o trabalho profissional, o(a) assistente social, diante da demanda crescente e acentuada, acaba por reproduzir ações e ferramentas metodológicas da política de assistência social. Quando não, a personificam na execução de serviços e projetos. Mostrou que o *mimetismo* que ocorre entre o trabalho do(a) assistente e a política de assistência social é secundário, pois, na atual conjuntura de desfinanciamento do SUAS, verificou-se que frente aos desmontes sociais e a fragilidade da formação profissional do(a) assistente social, quando este trabalhador mimetiza com as ações descritas na Política de Assistência Social, na verdade, ele está mimetizando com a desproteção social e a precarização. Ou seja, o *mimetismo* ocorre pelo reducionismo de uma versão precarizada tanto da profissão, quanto de uma versão da política de assistência social;

- **O reducionismo e a precarização como dispositivo de alavanca do mimetismo**

As análises mostram que as ações miméticas antecedem um conjunto de precarizações e reducionismos. Este fato, decorre também da formação aligeirada nos cursos de graduação em Serviço Social e a quase inexistência de formação profissional de disciplina de políticas sociais. Fato que acaba impactando na preparação do graduando e do profissional para o trabalho. Assim, ora são formados para o emprego onde ocupam vagas, ora para o trabalho, onde desenvolver atenções a depender da versão da formação institucional que este terá tanto sobre a profissão, quanto da política social.

Evidenciou-se que há versões de trabalho profissional, assim como, versões de entendimentos operacionais da política de assistência social. Desse modo, não apenas a formação profissional se reduz, assim como, a própria oferta de proteção social é reduzida pelo entendimento equivocado do papel do profissional e da política social. É desse desencontro precarizado que o *mimetismo* se alimenta;

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

- **O Estado como reprodutor da desproteção social e a imputação do trabalhador(a) em “prover” a negação**

As ausências de ofertas e serviços, se colocam como ponto nevrálgico no trabalho do(a) assistente social no CREAS da cidade do Guarujá-SP. Inserido na divisão sociotécnica do trabalho, este trabalhador(a) é imputado a “*reproduzir a negação do direito*” ao cidadão usuário, uma vez que, não há ofertas. Neste sentido, **a negação passa a ser papel do assistente social** diante das demandas de violações de direitos, pois, o Estado, não prover os meios de ofertas necessárias e efetivas para que este trabalhador(a) lance mão do provisionamento da proteção social. É senão a mimetização do familismo do Estado pelo trabalhador(a).

O familismo institucional, caracterizado pela imputação do Estado ao trabalhador(a) responsabilidades que são de domínio do próprio Estado. Um exemplo indubitável deste fato pode ser verificado – *na página 13 deste artigo* – quando o(a) trabalhador(a) acaba por incorrer em práticas assistencialistas como vaquinhas, para prover de modo filantrópico necessidades básicas que são de competência do Estado.

Ao remontar tal prática, estamos diante de um *mimetismo* identitário arcaico, onde a profissão mimetiza pela mão do trabalhador com o lugar do não direito, e seguramente acaba por personificar uma política pública robusta, em uma eterna imitação da caridade;

- **Sufrimento ético-político e adoecimento: o fruto da desmobilização**

Como foi evidenciado na pesquisa, o não provisionamento da proteção social por conta das ausências sociais e a não efetivação de direitos, têm sido o fio condutor do enfraquecimento e angústia da categoria profissional. O sentimento de impotência perante as famílias ou indivíduos atendidos ou acompanhados pelos profissionais, é a expressão mais contundente do sucateamento da política pública de assistência social na atual conjuntura.

O trabalhador fragilizado, perseguido, assediado, acaba por se afastar das atividades laborativas, pois, sua condição física e psíquica o limita. O mesmo sofrimento é encontrado no cotidiano do cidadão usuário que chega ao serviço encaminhado, buscando solução para a

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

violação que sofre. O duplo sofrimento de uma mesma classe, uma violência institucional com a pessoa humana. É o assistente social do mesmo estrato social que a demanda que atende, assim, caracterizados ambos, como a classe que vive do trabalho. Os desafios visualizados na pesquisa mostram que somente a dimensão de luta política da categoria é capaz neste momento, de mudar e alterar os processos em curso;

- **A descaracterização do SUAS e a quebra da interprofissionalidade**

A pesquisa mostrou que embora o caráter dos serviços socioassistenciais e o direcionamento do SUAS seja de caráter interprofissional ou multidisciplinar, no CREAS isso não ocorre. Não há diálogo efetivo entre as equipes para triagem dos casos, o trabalho é feito em caixas (serviços) e os encaminhamentos efetivos (referência-contrarreferência), ficam aquém da rede de amizade. Esse processo solitário de atenção, não se coaduna com os princípios do SUAS. Quando não se rompe a barreira da setorização e do individualismo no processo de atenção, imputa-se uma identidade ao trabalho social que não é do Sistema Único de Assistência Social. A lógica da individualidade não rompe ciclos de violências e violações, ao contrário, quando trabalhamos dessa forma, estamos violando o princípio do SUAS, estamos violentando sua identidade e a lógica do funcionamento; e,

- **As especificidades do assistente social e seu papel na dimensão política como enfrentamento ao mimetismo**

A pesquisa também mostrou que os(as) assistentes sociais têm consciência das várias ausências que ocorrem no CREAS, e sabem igualmente, das estratégias políticas para promover mudança. A dimensão política da profissão parece apática diante das demandas que chegam cotidianamente nos serviços, todavia, necessita-se refletir em como mudar a personificação da negação do direito? Como encampar a luta política descrita nas bandeiras de luta da categoria? Ter consciência não significa ser dotado de movimento dialético, é preciso ação alinhada à consciência para buscar transformação. A práxis é senão, a junção da “consciência com a ação efetiva” (VÁZQUEZ, 1977, p. 185-186).

O projeto de trabalho profissional é coletivo entre a categoria, é coletivo entre pares,

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

pois ele delimita a ação profissional do trabalhador(a) e incute suas especificidades para a prática cotidiana. É um instrumento pouco discutido, quase nunca materializado, pois sua potência é desconhecida na prática. A pesquisa mostrou que o estudo social não existe no cotidiano do trabalhador(a) do CREAS. Há uma subsunção às demandas emergentes que são demandadas pelo poder judiciário.

Em suma, a pesquisa convalidou a hipótese sobre a relação mimética entre trabalho do(a) assistente social e as ações descritas na política de assistência social. Reforçou também a necessidade de expandir a importância teórica, metodológica, política, científica e técnica do projeto de trabalho profissional como enfrentamento à presença do *mimetismo* entre o Serviço Social e política de assistência social, sobretudo, na atual conjuntura de retirada de direitos e desmonte de políticas públicas e sociais pelo governo.

Essa sistematização analítica que foi posta em movimento e a prova pela ciência, nos força sublinhar que, se fossemos analisar os achados desta pesquisa sob a luz do antigo conceito de *Lumpen* descrito por Marx e Engels no *Manifesto do Partido Comunista* (MARX; ENGELS, 2009, p. 66), mas, com adequações na atual conjuntura, poderíamos dizer que sem sombra de dúvidas, o Governo (2016-2021) foi operado pelo *Lumpen* contemporâneo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço profundamente a minha família e amigos, em especial, aos meus pais: **Marta de Oliveira Gouveia** e **Carlos Augusto Santos Gouveia**. A minha querida amiga e incentivadora **Márcia de Barros Lima Santos**. A minha eterna orientadora, a Profa. **Aldaíza de Oliveira Sposati**, que acreditou no meu potencial para pesquisa e me ensinou muito nessa trajetória. Às minhas professoras com quem aprendi muito e evolui enquanto profissional e pesquisador: **Maria Lúcia Martinelli**, **Rosângela Dias Oliveira da Paz**, **Maria Lúcia Silva Barroco** e **Berenice Rojas Couto**. E, a **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)** pelo bolsa de pós-graduação.

REFERÊNCIAS

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 33, Fluxo contínuo (2024): Edição “Conhecimento e diversidade”

O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO MIMETISMO AO REDUCIONISMO

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020 (Mundo do Trabalho).

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de ética do/da assistente social comentado**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (Org.). 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Lei n.º 8.662, 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 jul. 1993**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm> Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social [LOAS]. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 dez. 1993**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm> Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 nov. 2009**. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf> Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS n.º 13, de 13 de maio de 2014. **Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009**, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%202020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf>> Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2005, 46 p. Disponível em: <<https://www.sigas.pe.gov.br/files/10152015094702-politica.nacional.de.assistencia.social.pnas.2004.resolucao.cnas.no.145.de.15.de.outubro.de.2004.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2011**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm> Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social [LOAS ANOTADA]**. Brasília, DF, [s.n.] mar. 2009. Disponível em:

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO
MIMETISMO AO REDUCIONISMO**

<https://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/loasanotada.pdf>
Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. **Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de**

Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, DF, [s.n.] 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf> Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS Nº 4, de 13 de março de 2013. Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 mar. 2013. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/CNAS%202013%20-%20004%20-%2013.03.2013%20-%20PNEP%20SUAS.pdf>> Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Brasília, DF, 2011, 120p. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Disponível em: <04 – Caderno CREAS.indd> Acesso em: 08 fev. 2025.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. **Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais.** Brasília: [s.n.], 2011. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf> Acesso em: 10 fev. 2025.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, B. R. Formulação de projeto de trabalho profissional. **In: Serviço Social: direitos e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 651-663. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/429f4p9h466ylSR97U4f.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2025.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social** / Christophe Dejours; tradução de Luiz Alberto Monjardim, - reimpressão – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, 160p.

GOUVEIA, F. de O. **A atuação do(a) assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social da cidade do Guarujá-SP:** ensaios sobre a execução do projeto de trabalho profissional. Orientadora Dra. Maria Lúcia Martinelli, 2021. Dissertação de mestrado -- São Paulo: [s.n.], 2022. Programa de Pós-graduação em Serviço Social; área de concentração: formação e trabalho profissional. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/26488>> Acesso

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 33, Fluxo contínuo (2024): Edição “Conhecimento e diversidade”

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GUARUJÁ – SP: DO
MIMETISMO AO REDUCIONISMO**

em: 08 fev. 2025.

IASI, M. L. Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 136, 2019. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/bwh6wBvg87WnLx35Z8wPVvr/?format=pdf&lang=pt>>

Acesso em: 26 mar. 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. (1818-1883). **Manifesto do Partido Comunista**. Braga, São Paulo: Editora Escala, 2009, 2ª edição -(Coleções grandes obras do pensamento universal). 103 p.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e o serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011
SPOSATI, A. de O. (2021). Suas e trabalho profissional: Frágeis gritos e muitos sussurros. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, 20(1), e39301. Disponível em:<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/issue/view/1483>>. Acesso em: 08 fev. 2025.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**; tradução de Luiz Fernando Cardoso. 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, 454 p.

Artigo recebido em 09 de dezembro.

Revisto pelo autor em 18 de dezembro.

Aprovado para publicação em 30 de dezembro.

Responsável pela aprovação final: Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni